

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 999 / 97

Concede afastamento à servidora Sra:
ROSILDA DOS SANTOS DE SOUZA,
ocupante do cargo em provimento efetivo
de Zeladora, dando outras providencias.


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora
Sra: **ROSILDA DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Provimento
efetivo de Zeladora, Símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura,
Setor de Ensino do Primeiro Grau, pelo prazo de (06) seis meses, tendo início em
partir de 04 de Novembro de 1997 e término em 04 de Maio de 1998, nos termos
do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91, Sem ônus ao município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos
10 (dez) dias do mês de Novembro do ano de 1997.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Dia <u>13</u> / <u>11</u> / <u>1997</u>
Jornal <u>Diário</u> <u>do Povo</u>
<u>Assilva</u>
Assinatura